



ID: CD63014DE0BA4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 019/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 163/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, REJANE SIMEÃO LOPES GONÇALVES, CPF: 450.838.943-00, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CC-02, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 12 de Janeiro de 2022:

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas.
Centro Administrativo de Altos
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 83F4CFB60D414



RUA ANTONINO FREIRE, N° 170, BARRIO: CENTRO, ALTOS - PI
CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA N° 02/2022 - ALTOSPREV

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NASCIMENTO, RG: 914.631 SSP-PI, Data de Expedição: 08/07/2016, CPF: 439.314.643-34, ocupante no cargo de PROFESSORA, Classe B, Especialista, sob a matrícula n° 7651-1, contando com o tempo de contribuição de 30 anos, 06 meses e 20 dias ou 10.125 dias, sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário - base - vencimento Art.58 da Lei n° 251/2010- Lei do Magistério	R\$ 3.583,91
Adicional de Tempo de Serviço - 28% Art: 24, parágrafo único, da Lei 251/2010- Lei do Magistério	R\$ 1.084,42
Regência 20% Art.58 da Lei n° 251/2010- Lei do Magistério	R\$ 289,03
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.957,36

Art. 2° - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003, inciso I, II, III, e IV cumulada com os Art. 20 e Art. 22 da lei n° 304/2013.

Art. 3° - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal n° 304/2013.

Art. 4° - O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 01 de fevereiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito



ID: B3E7602BFA1A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

ATA DE REUNIÃO SOBRE AÇÕES DO ICMS ECOLÓGICO PARA O ANO DE 2022, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/02/2022), ÀS DEZ E TRINTA HORAS, NA SELª DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO, NA AVENIDA PETRONIO PORTELA, 33 - CENTRO, HUGO NAPOLEÃO-PI, ESTIVERAM PRESENTES ALGUNS MEMBROS DOS CONSELHOS, O CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO E O ENGENHEIRO AGRÔNOMO DO MUNICÍPIO, QUE ASSINARAM ABAIXO. O SENHOR JANDEON, CONTROLADOR INTERNO, TOMOU A PALAVRA PARA INICIAR A REUNIÃO, COM O TEMA SOBRE AS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO ANO DE 2022. UM DOS TEMAS A SER TRATADO FOI A VISITAÇÃO PARA CONCIÊNCIA DOS MORADORES DOS POVOADOS LUCIANA E BERLENGA, SOBRE OS DESMATAMENTOS À BEIRA DO RIO BERLENGA QUE ABRANGE AS DUAS LOCALIDADES. FOI COMBINADO PARA LEVAR MATERIAL PARA ESSAS VISITAÇÕES PARA REALIZAÇÕES DE COLETAS DE LIXO NAS MARGENS DO RIO JUNTAMENTE COM OS MORADORES, E PANFLETOS E FOLDERS QUE SERÃO DISTRIBUIDOS. ESSA AÇÃO TERÁ O INTUITO DE INCENTIVAR OS MORADORES A APRENDER EM LOCO A PRESERVAR O SEU PRÓPRIO AMBIENTE DE MORADIA. O PRÓXIMO TEMA FOI FAZER UMA CAMPANHA DE CONCIÊNCIA SOBRE A DENGUE, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE SAÚDE, COM A DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM, DEVIDO A CONSTATAÇÃO DE MUITOS CASOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO. O CONTROLADOR INFORMOU AOS PRESENTES, QUE O PREFEITO MUNICIPAL JÁ AUTORIZOU A INSTALAÇÃO DA SALA DE BRIGADA DE INCÊNCIO, COM ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE PARA ISSO. PARA ESSE ANO TAMBÉM TRABALHAREMOS SOBRE O USO CONCIENTE DA ÁGUA DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE NOS MESES QUENTES, ONDE HÁ MUITA FALTA DE ÁGUA. SENDO O QUE TINHAMOS PARA O MOMENTO, FICANDO CERTO PARA MAIS REUNIÕES E AÇÕES AINDA QUE VIRÃO A APARECER, EU, AYALA FABIOLA DE CARVALHO PINTO, LAVREI ESTA ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA PELOS PRESENTES SERÁ PUBLICADA NO MURAL DA PREFEITURA E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

Assinatura dos Presntes:

Janilson de Souza
Franilson P. Barbosa
Goas de Sousa D. 123
Thaiele Rato Leite
Carine Sulliviano Sousa
Edvaldo P. de Souza
Ayala Fabiola de Carvalho Pinto
Marcelo de Souza

Avenida Petrónio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão - PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 - CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3296-1121 - e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: B90B65BB1A724



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2022.01.28-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da programação de TV.

MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal n° 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATADA: RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 01.743.572/0001-23.

VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP).

VIGÊNCIA: 28/01/2022 a 28/01/2023.

ASSINATURA.: 28/01/2022.